

**CERIMÓNIA DE ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E A  
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA A PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO  
SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA NOS AÇORES**

**Mosteiros, 26 de maio de 2017**

*Transcrição da intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco  
Cordeiro*

Quero dar-vos conta do gosto e da satisfação que é poder partilhar este momento convosco. E este gosto e esta satisfação deriva, não apenas daquilo que é uma medida posta em prática pelo Governo, mas também pelo facto de a instalação em todas as ilhas da nossa Região deste Serviço de Teleassistência ser o cumprimento de uma proposta que consta do nosso Programa do Governo, para além de ser uma medida que tem objetivos simples.

Tem o objetivo de proporcionar o maior nível de conforto, de segurança, de tranquilidade, a cada um daqueles que utilize o Serviço de Teleassistência que, por via deste protocolo, acaba de dar mais um passo na sua implementação.

Não posso deixar de agradecer à Cruz Vermelha Portuguesa, na pessoa do seu Presidente, o facto de se ter disponibilizado para ir ao encontro desta vontade do Governo dos Açores, no sentido de aqui, na nossa Região, termos em todas as ilhas, 365 dias por ano, 24 horas por dia, este serviço destinado aos nossos idosos e a todos aqueles que estejam numa situação de maior fragilidade, para os quais este serviço pode ser um contributo para aumentar a sua tranquilidade, a sua segurança, o seu nível de conforto, mesmo estando em cada uma das suas casas.

Este serviço, que coloca todos estes valores da segurança, da tranquilidade e do conforto à distância de um clique, acaba por ser mais um exemplo desta aposta e deste investimento - a palavra não é aleatória - que temos feito na criação de um conjunto de serviços destinados aos nossos idosos.

Não apenas em infraestruturas físicas - centros de dia, centros de noite -, mas também neste tipo de mecanismos e naqueles que são outros mecanismos e outros instrumentos, como é o caso do complemento regional de pensão ou do apoio à aquisição de medicamentos por idosos.

Um investimento que, conjugando todos estes aspetos, acaba por significar um investimento à volta ou ligeiramente superior aos 30 milhões de euros por ano.

Nós assumimos esse objetivo e essa tarefa não apenas porque decorrem da natureza das circunstâncias, mas assumimo-lo como cumprimento de um dever que sentimos ser nosso. Um dever para com aqueles que, ao longo da sua vida, nas mais diversas ocupações, desde

domésticas até agricultores, pescadores, empregados de comércio, contribuíram também para a nossa Região.

Este dever de gratidão, este dever de reconhecimento, é um dever que reconhecemos como nosso. É um dever que enforma não apenas esta medida, como o conjunto de outras medidas que já vos referi e que têm vindo a ser postas em prática pelo Governo Regional.

Significa isto que está tudo feito? Não, não significa e, sobretudo, deve ter em conta que necessitamos de ampliar a nossa intervenção neste domínio, necessitamos de aumentar a forma como procuramos dar a melhor resposta possível a todos aqueles que estejam numa situação de maior fragilidade.

Isso é feito não apenas em relação a cada um dos idosos, dos serviços, das infraestruturas que são colocadas à disposição de cada um dos nossos idosos, mas também em relação ao apoio àqueles que cuidam dos nossos idosos, àqueles que cuidam dos que estão numa situação de maior fragilidade.

Essa é uma das áreas onde queremos, já este ano, dar passos significativos aqui na nossa Região, definindo o Estatuto do Apoio ao Cuidador Informal, de forma a que, cada vez mais, no conforto, na segurança da sua casa, os nossos idosos, ou aqueles que estejam numa situação de maior fragilidade, possam ter o maior número de serviços possível para os ajudar, para garantir exatamente esses valores.

Esta componente do cuidador, esta componente da atenção e do cuidado com este elemento fundamental desta cadeia de apoio e de serviços destinados aos nossos idosos, é algo que tem merecido atenção do ponto de vista dos trabalhos preparatórios que o Governo Regional tem desenvolvido e que pretendemos que, já neste ano de 2017, possa ser concretizado e posto em prática em termos de serviço disponibilizado ao cuidador.

Estamos a falar, não apenas naquilo que ter a ver com o apoio dirigido a essas pessoas, mas também com a formação e informação para que sejam capazes de melhor servir e de melhor ajudar aqueles que têm a função de ajudar.

Esta medida, a definição deste estatuto de apoio ao cuidador informal, é uma medida que consideramos de grande importância. Por vários motivos. Não apenas porque dirige um olhar mais concreto em relação a um dos elementos fundamentais desta cadeia de cuidado em relação aos nossos idosos, mas também porque, através dessa definição, dessa melhoria de formação, cada vez mais se criam as condições para que, não desenraizando os nossos idosos, mantendo as raízes e a ligação dos nossos idosos às suas comunidades de origem, às suas residências, seja possível garantir-lhes o serviço adequado, seja possível garantir-lhes o serviço com os níveis de exigência que queremos implementar nestes serviços.

Serve isto para dizer que esta cerimónia, que este momento que hoje aqui celebramos é um passo, e apenas um passo, nesta caminhada para, reunindo as mais diversas intervenções aos mais diversos níveis, sermos capazes de, cada vez mais, construir a nossa

Região como uma região solidária, como uma região que cumpre esse dever de gratidão e de reconhecimento para com os nossos idosos.

Muito obrigado pela vossa atenção e uma boa tarde.